



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITENSE

RESOLUÇÃO Nº 04/2017
DE 11 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO DIA
MUNDIAL DA SAÚDE, CAMPANHA
NACIONAL DA VACINA DE INFLUENZA
2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Realização do dia Mundial da saúde, com a realização de atividades realizadas pelos profissionais do programa da Academia da Saúde, Secretaria Municipal da Saúde e Equipe da Estratégia da Saúde da Família, Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Endemias. Houve aferição de peso, pressão arterial, exames de glicemia capilar, orientação sobre a prevenção do mosquito Aedes Aegypt, relaxamento com música, exercício físico e lanche.

ART. 2º - Fica provada ainda a Campanha Nacional de vacina da Influenza 2017, No período de 17/04 a 26/05, sendo o dia D no dia 13 de maio, tendo como público alvo, professores da rede pública Estadual, Municipal e Particular.

ART. 3º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 11 de abril de 2017.

Debora Rodrigues Silva Gois
Debora Rodrigues Silva Gois

Presidente do CMS.